MURAL PMX
ENTRADA 31/01/06
SAÍDA 18/02/06
31/01/06

LEI 816, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

ACRESCENTA "PROGRAMA" NA LEI Nº 761/05, REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL DO PODER LEGISLATIVO DE XANGRI-LÁ/RS, PARA O EXERCÍCIO DE 2006/2009.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica acrescido **"Programa"** ao Plano Plurianual do Poder Legislativo de Xangri-Lá/RS, para o exercício de 2006/2009, que segue:

PROGRAMA

1.15 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Permitir o deslocamento dos Senhores Edis e Servidores através de veículo próprio da Câmara, quando em serviço, e participações em eventos, cursos, seminários e congêneres.

RECURSOS: Próprios advindos do duodécimo repassado à Câmara.

META: Adquirir um veículo para deslocamento dos Senhores Edis e Servidores da Câmara dentro do âmbito municipal e fora do Município, no que for necessário e a serviço da Casa Legislativa, e participações em eventos, cursos, seminários e congêneres.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de Janeiro de 2006.

Celso Bassani Barbosa.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.